



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20172606-02 - PP- PMM-SEIDUR

1. DADOS DO EDITAL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060217-01 – PMM/SEIDUR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Refere-se o presente, do relatório final decorrente do processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/20172606-02-PP-PMM-SEIDUR**, devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal de Grande Circulação (Amazônia Jornal), no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marituba, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba, tendo, desta forma, a Gestão Pública Municipal cumprindo com o Princípio Constitucional da Publicidade. O mesmo foi realizado no dia 12 de julho de 2017 às 10:00 horas na sala de Contratos e Aditivos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000

2. DOS FUNDAMENTOS:

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

O presente processo licitatório foi solicitado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano o Sr. Itelmar Barroncas Gonzaga, conforme ofício nº 0045/2017-GAB/SEIDUR, devidamente acostado aos autos do processo, no dia 03 de fevereiro de 2017.

Após as devidas tramitações legais o referido processo foi devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano o Sr. Itelmar Barroncas Gonzaga, conforme autorização datada do dia 14 de junho de 2017.

Em seguida o pregoeiro Silvio Dos Santos Cardoso, o qual foi nomeado através de Decreto, o qual se encontra nos autos do processo, autuou o referido processo e fêz a juntada da minuta do edital e seus anexos e encaminhou à assessoria jurídica deste Município para análise e parecer, o qual foi analisado pelo Sr. Sebastião de Sousa Maia – OAB nº 3171, onde opina favoravelmente pela aprovação, conforme consta nos autos do processo parecer jurídico, assinado e datado em 26 de junho de 2017.

O referido processo encontra-se devidamente fundamentado em conformidade com as leis: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC 147/2014, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 8.8.538/15.

3. DA LICITAÇÃO:

O Processo Licitatório ocorreu no dia 19 de junho de 2017, conforme o ato convocatório e avisos inseridos no processo administrativo, cuja publicação se deu Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Pará, Jornal de Grande Circulação (Amazônia Jornal), no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Marituba, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba, Compareceu ao certame as Licitantes **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME - CNPJ Nº 11.768.229/0001-45**, representante

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



legal: **HIAGO MARQUES DE BARROS CARDOSO SILVA**, CPF (MF) N° 153.864.387-19 e RG 27193960-5 DICRJ e **L E F DE SOUSA EIRELI – ME - CNPJ N° 14.899.118/0001-08**, representante legal: **LUIZ EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**, CPF (MF) N° 488.607.272-00 e RG 2287633 SSP/PA, que foram devidamente credenciadas, conforme exigências legais e editalícias.

É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas duas licitantes, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou abaixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epígrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após a fase exposta foi solicitado o envelope de proposta de preços que foi devidamente conferido pelos presentes e atestado a integridade do envelope, passando, dessa forma, a análise de conteúdo da mesma que ao ser confrontado com as regras do edital de abertura ficou constatado que a mesma atendeu os requisitos editalícios.

Vale ressaltar que a empresa **L E F DE SOUSA EIRELI-ME**, em que pese haver contado todos os itens, mas relativamente aos itens 22 e 23, seus preços não suplantaram as cotações apresentadas pela empresa **COMPEI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME** que saiu-se vencedora após a fase de lances, apenas desses dois itens, haja vista que não cotou os demais itens, ficando evidenciado que a empresa **L E F DE SOUSA EIRELI-ME** participou sozinha dos 39 itens que levou de vencida após negociação com o Pregoeiro.

Após o regular processamento da licitação, avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada, fase de negociação, passou-se a análise dos documentos de habilitação, assim como, a verificação da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa **L E F DE SOUSA EIRELI – ME - CNPJ N° 14.899.118/0001-08**, e ficou evidenciado que os documentos apresentados pela licitante, não atenderam os requisitos do edital de abertura, sendo, desta, forma, considerada inabilitada, pois a mesma não apresentou a Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa conforme o item **12.3.4, do ato convocatório**.

De acordo com o Artº 48 § 3º da Lei 8.666/93, que diz:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assista

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Desta forma abriu prazo de oito dias uteis para a empresa L E F DE SOUSA EIRELI – ME apresentar a documentação acima identificada, ficando a mesma convocada a apresentar tal documentação até o dia 24 de julho de 2017, no horário das 08:00hs as 14:00hs e Vencedoras do presente processo licitatório.

A empresa L E F DE SOUSA EIRELI – ME, usufrui dos benefícios imposto pela 8.666/93, Artº 48 § 3º, e apresentou a documentação outrora não apresentada, no dia 18 de julho de 2017 a qual se encontra nos autos do processo, após suprida a documentação ficou evidenciado que os documentos apresentados pela licitante, atenderam os requisitos do edital de abertura, sendo, desta, forma, considerada habilitada, pois a mesma apresentou a Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa conforme o item **12.3.4, do ato convocatório**.

No dia 13 de julho de 2017, A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO a ata de abertura, conforme segue:

A despeito da ata registrar os fatos ocorrentes em sessão pública, o Pregoeiro procedeu análise minuciosa na documentação de habilitação das empresas, identificamos que a Certidão de Negativa de Débitos Estaduais de Natureza Tributária da empresa **L E F DE SOUSA EIRELI – ME – CNPJ(MF) Nº 14.899.118/0001-08**, de acordo com o item **12.2.4 do ato convocatório**, encontra-se cassada.

A Administração Municipal, invocando o princípio da autotutela, em que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, o Pregoeiro houve por bem:

Conceder prazo de 5 (cinco) dias uteis a empresa **L E F DE SOUSA EIRELI – ME – CNPJ(MF) Nº 14.899.118/0001-08**, para apresentar a referida certidão de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º.

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analisa

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito.

Desta forma a empresa fica convocada a apresentar a nova certidão a partir de 14 de julho de 2017.

No dia 19 de julho de 2017, a empresa solicita prorrogação de prazo, conforme solicitação constante nos autos do processo, solicitação concedida.

A empresa L E F DE SOUSA EIRELI – ME, usufrui dos benefícios imposto pela, Artº 43 § 1º, **(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)** **Produção de efeito**, e apresentou a documentação outrora não apresentada, no dia 31 de julho de 2017 a qual se encontra nos autos do processo, após suprida a documentação ficou evidenciado que os documentos apresentados pela licitante, atenderam os requisitos do edital de abertura, sendo, desta, forma, considerada habilitada, pois a mesma apresentou a Certidão de Negativa de Débitos Estaduais de Natureza Tributária conforme o item **12.2.4 do ato convocatório**.

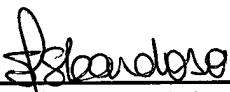
Da análise dos documentos de habilitação, assim como, a verificação da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME - CNPJ Nº 11.768.229/0001-45**, e ficou evidenciado que os documentos apresentados pela licitante, atenderam os requisitos do edital de abertura, sendo, desta, forma, considerada habilitada

Havendo, desta forma, o resguardo com os princípios constitucionais que regem as atividades da máquina pública (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), consoante se depreende da Ata de Sessão Pública e da documentação constante nos autos.

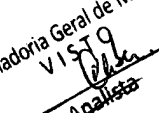
Ressalta-se que as empresas que sagrou-se vencedoras apresentaram proposta consolidada dentro do prazo estabelecido de (48 horas), restando configurado o resultado desta licitação, consoante, conforme anexo demonstra

Portanto, tendo sido ADJUDICADO o objeto desta licitação, em sua integridade as licitantes vencedoras, conforme acima discriminado, temos por concluída a licitação nos termos da legislação específica, encaminhando os autos para deliberação superior e demais providências de praxe, em consonância aos dispositivos legais que regem a matéria.

MARITUBA/PA, 19 de julho de 2017.



SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
PREGOEIRO
Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM



Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



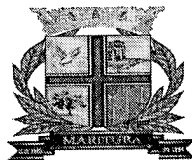
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

LICITANTE L E F DE SOUSA EIRELI - ME - CNPJ Nº 14.899.118/0001-08							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TAMANHO	QUANT	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	Luva de segurança. Tipo: Produtos químicos, comprimento total 3800mm, cor verde, material PVC, Luva de segurança confeccionada em Pvc; com forro em malha de algodão. Com palma áspera, deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Par	Único	4.000	PROMAT	11,50	46.000,00
2	Protetor auditivo, Plug descartável, tamanho único, com cordão. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	2.000	SUTPERMEDY	0,90	1.800,00
3	Protetor auditivo. Plug formato 3 flanges, com cordão, tamanho único, plug reutilizável. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	1.000	SUTPERMEDY	1,50	1.500,00
4	Abafador de ruído tipo concha. Haste metálica, almofada com revestimento interno em espuma, com tira de sustentação. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	400	SUTPERMEDY	40,00	16.000,00
5	Clip de cinto. Para transporte de abafador de ruído tipo concha. Em material plástico. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	400	VERTEX	27,50	11.000,00
6	Óculos de segurança contra impacto e luminosidade, lente removível, em policarbonato, com tratamento anti risco, lente tonalidade 5.0, armação nylon ou elastomero. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	800	SUTPERMEDY	14,00	11.200,00
7	Óculos de segurança contra impacto, lente removível, em policarbonato, com tratamento antirisco, lente incolor, armação nylon ou elastomero. Deve	Unidade	Único	600	SUTPERMEDY	23,00	13.800,00

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.						
8	Protetor facial motosserrista, tela de nylon, cor do visor preto, com articulação e regulagem. Material do suporte: polietileno, com articulação, regulagem: com catraca, comprimento: 6". Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	60	LIBUS	27,80	1.668,00
9	Protetor facial. Tipo Apolo, anatômico, com visor acrílico, material do suporte: polietileno, com articulação, regulagem: com catraca. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	200	LIBUS	33,50	6.700,00
10	Protetor facial em pvc com visor em acrílico incolor com aproximadamente as medidas de largura 203,20 cm altura 23,20 cm com carneira ajustável. Embalagem individual, contendo certificado de aprovação, data de validade, número do lote, instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	600	LIBUS	26,50	15.900,00
11	Máscara de soldador, material de poliamida ou zytel, visão: escurecimento automático, visor articulado, suspensão com catraca, tamanho do visor padrão, com janela, lateral com filtro escurecimento automático. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	40	ADVANCED	379,50	15.180,00
12	Máscara de soldador, material celeron, visão: convencional, visor articulado, suspensão com catraca, tamanho do visor padrão. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	100	ADVANCED	59,50	5.950,00
13	Capacete segurança classe B, com jugular elástica, material polipropileno, padrão ABNT NBR 8221, Suspensão ajustável com catraca, cinta: com absorvedor de suor, revestimento: espuma, tipo Aba frontal . Deve conter	Unidade	Único	500	PROTEPLUS	32,50	16.250,00

Controladora Geral de Marituba
VISTO
Analista

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM

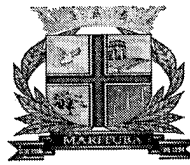


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.						
14	Capacete segurança classe B, com jugular elástica, material polipropileno, padrão ABNT NBR 8221, Suspensão ajustável com catraca, cinta: com absorvedor de suor, revestimento: espuma, tipo aba circular . Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	150	PROTEPLUS	45,50	6.825,00
15	Respirador, tipo: facial inteira, com válvula de exalação, aplicação principal: Riscos mecânicos e químicos, fixação: Tira elástica. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	10	PROMETAL	1.189,50	11.895,00
16	Respirador sem manutenção, tipo concha, com válvula de exalação, classe PFF2. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	4000	PROMETAL	1,35	5.400,00
17	Respirador sem manutenção, tipo concha, sem válvula de exalação, classe PFF1. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Unidade	Único	10.000	PROMETAL	1,45	14.500,00
18	Luva tricotada com fios de algodão e poliéster, reversíveis e sem costuras, revestidas nas palmas com pigmentos em PVC. Embalagem individual, contendo certificado de aprovação, data de validade, número do lote, instruções de uso e conservação.	Par	Único	20.000	PROMAT	1,90	38.000,00
19	Luva de segurança. Tipo alta temperatura, comprimento total, 42cm, cor amarela. Forro sudiene, material kourion, palma, grafatex para aramida, punho normal, tamanho do punho 20mm, temperatura máxima utilização: 400°C Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Par	Único	300	PROMAT	90,00	27.000,00
20	Luva de segurança, tipo motosserrista comprimento total 25mm, cor	Par	Único	400	PROMAT	29,50	11.800,00

Controladoria Geral de Marituba
V1559
Analista

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	cinza/laranja, dorso de nylon, formato normal com reforço, sem forro, material vaqueta/raspa/nylon, palma lisa, punho de nylon com fecho em velcron, mão direita com 3 dedos e mão esquerda com 2 dedos, tamanho do punho 90mm. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.						
21	Luva de segurança para eletricista, comprimento total 250mm, cor crua, sem forro, material malha aramida, palma lisa, punho malha aramida. Deve conter C.A, embalagem individual, deve conter instruções de uso e conservação.	Par	Único	200	PROMAT	220,00	44.000,00
24	SABONETE LÍQUIDO DESENGRAXANTE COM ESPOLIANTE EMBALAGEM DE 4,8 A 5 LITROS	UNIDADE	-	1.000	SOFT PLUS	82,50	82.500,00
25	LIMPADOR DE MÃOS APRESENTAÇÃO CREMOSO AÇÃO: DESENGRAXANTE, APLICAÇÃO SUJIDADE PESADA POTE COM 500G.	UNIDADE		1.000	SOFT PLUS	34,00	34.000,00
26	COLETE DE SINALIZAÇÃO, TIPO BLUSÃO, COR LARANJA, MATERIAL TACTEL OU ALGODÃO, DUAS FAIXAS REFLETIVAS 50MM LARANJA, AJUSTE EM ZÍPER.	UNIDADE	ÚNICO	1.000	SOFT	23,00	23.000,00
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO, ANTIDERRAPANTE, COSTURADA, SOLADO EM COURO, SEM CADARÇO. NA COR PRETA, DEVE TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO.	PAR	38 A 44	1.000	MARLUVAS	54,50	54.500,00
28	BOTINAS DE SEGURANÇA PARA ALTA TEMPERATURA (ATÉ 300 °C). DESCRIÇÃO: ELÁSTICO NO DORSO SEM COSTURA COM SOLADO NITRÍLICO PARA ALTA TEMPERATURA NA COR PRETO. COM BIQUEIRA DE AÇO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE APRESENTAR DATA DE VALIDADE,	PAR	38 A 44	800	MARLUVAS	89,50	71.600,00

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO.						
29	BOTA DE PVC CANO LONGO (SETE LÉGUAS)- COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COR PRETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO.	PAR	35 A 44	2.000	MARLUVAS	30,50	61.000,00
30	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, COM ALMOFADA, FIXAÇÃO: 3 ARGOLAS D, MATERIAL POLIESTER, PADRÃO: ABNT NBR 11370, REGULAGEM CINTURA, COSTAS E PEITORAL, COM 2 SUPORTES DE NYLON NA CINTURA E ALÇAS PARA ESPAÇO CONFINADO, TAMANHO: ÚNICO, COM SUPORTE PARA TRAVA QUEDAS, COM REFLETIVOS.	UNIDADE	ÚNICO	50	FREEDON	209,50	10.475,00
31	CINTO ABDOMINAL ERGONÔMICO, MODELO LOMBAR, COR PRETA, MATERIAL: ALGODÃO/POLIÉSTER/ELASTODIENO, PESO 0,420G, TIPO SUSPENSÓRIO.	UNIDADE	P A G G	300	FREEDON	49,00	14.700,00
32	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y, COM DUPLO ABSORVEDOR DE ENERGIA, COMPRIMENTO: 1600MM. MATERIAL: KEVLAR, SEM REGULAGEM, SEM REVESTIMENTO, DOIS MOSQUETÕES DE 53MM.	UNIDADE	ÚNICO	50	HERCULES	189,50	9.475,00
33	TRAVA QUEDAS SEGURANÇA, SEM INDICADOR DE STRESS, MATERIAL AÇO INOX; MOSQUETÃO FORJADO, TRAVA DUPLA FH-85, PARA USO COM CORDA DE POLIAMIDA 12MM.	UNIDADE	ÚNICO	10	HERCULES	160,50	1.605,00
34	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADO EM PVC, COM ABERTURA FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO. COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. FORRADA COM TRAMA DE POLIESTER. COR AMARELO.	UNIDADE	P A G G	2.000	NIKOKIT	19,00	38.000,00

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM

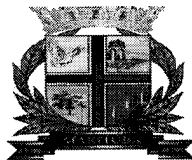


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

35	BLUSÃO SOLDADOR, COR CINZA, SEM EMENDA, FECHAMENTO BOTÕES DE PRESSÃO. GOLA NORMAL, MATERIAL RASPA AO CROMO, ELÁSTICO NOS PUNHOS. DEVE CONTER C.A, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	TAMANHO P A GG	30	NIKOKIT	81,50	2.445,00
36	PERNEIRA PARA SOLDADOR COM AJUSTE, COR CINZA, FECHAMENTO: FIVELA, MATERIAL, RASPA AO CROMO, TAMANHO ÚNICO. DEVE CONTER C.A, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVE CONTER INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO.	UNIDADE	ÚNICO	30	NIKOKIT	27,00	810,00
37	FITA ZEBRADA EM AMARELO E PRETO, MEDINDO 70MMX200M, EM MATERIAL POLIETILENO SEM ADESIVO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS.	ROLO		1.000	BALASKA	8,50	8.500,00
38	CONE DE SINALIZAÇÃO ALTURA DE 75 CM 2 FAIXAS BRANCO E LARANJA.	UNIDADE		500	BALASKA	38,50	19.250,00
39	BANDEIRA LARANJA DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS 40 X 30CM COM BASTÃO	UNIDADE		200	BALASKA	8,00	1.600,00
40	TELA DE PROTEÇÃO TAPUME EXTRUSADA DE COR LARANJA 1,20 X 50 METROS	ROLO		100	ART MIL	77,20	7.720,00
41	LANTERNAS DE SINALIZAÇÃO PARA TRÂNSITO, BASTÃO SINALIZADOR COM LANTERNA COM BATERIA RECARREGÁVEL. LANTERNA LED COM VIDA ÚTIL 50.000 A 100.000 HORAS, ALTA DURABILIDADE, IMPERMEÁVEL, BATERIA DE LITÍUM RECARREGÁVEL, COM CORDÃO REGULÁVEL PARA O PULSO, COM CARREGADOR DE ENERGIA.	UNIDADE		200	BALASKA	77,00	15.400,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 778.948,00 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)							

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITANTE COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ Nº 11.768.229/0001-45							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TAMANHO	QUANT	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
22	Protetor solar Frasco de 120g fps 30. Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB. Deve conter filtros solares com proteção de nível 30. Indicado para trabalhadores expostos a radiação solar, proteção imediata. Deve oferecer 3 horas de proteção a prova d'água e ao suor, ser hipoalérgico, contém vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele, possui alto poder de hidratação da pele, pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo. age protegendo sua pele 30 vezes mais contra a ação dos raios nocivos UVA/UVB.	UND	-	3.000	ALG SUN	14,00	42.000,00
23	Protetor solar Frasco de 120g fps 58/60. Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB. Deve conter filtros solares com proteção de nível 30. Indicado para trabalhadores expostos a radiação solar, proteção imediata. Deve oferecer 3 horas de proteção a prova d'água e ao suor, ser hipoalergênico, contém vitamina E que evita o envelhecimento precoce da pele, possui alto poder de hidratação da pele, pode ser utilizado no rosto, mãos, braços, pés, em qualquer parte do corpo. age protegendo sua pele 30 vezes mais contra a ação dos raios nocivos UVA/UVB.	UND	-	3.000	ALG SUN	24,00	72.000,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 114.000,00 (CENTO E CATORZE MIL REAIS)							

Marituba 31 de julho de 2017.


SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
PREGOEIRO
Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO



Ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Marituba para emissão de parecer para homologação do Termo de Adjudicação do Processo Licitatório do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/20172606-02-PP-PMM-SEIDUR**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Marituba/PA 31 de julho de 2017.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

PREGOEIRO

Silvio dos Santos Cardoso
Pregoeiro
PMM

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
[Signature]
Analista